

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 397/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: daempreendimentosrr@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de Itens personalizados para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

- Evento 13 - Capacitação Sala de Vacina e Rede Frios - Turma 4 - DSEI Yanomami, dias 24 a 28/11/2025 para 25 pessoas:

MATERIAIS GRAFICO						
Evento 13 - Capacitação Sala de Vacina e Rede Frios.						
Data: 24 a 28 de novembro de 2025						
Local: Universidade Federal de Roraima, Campus Pacaraima; Aulas práticas: Jardim Copaíba, Bairro Industrial						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					PIANCÓ (XXXXXX)	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Banner	Banner Esquema Vacinal de Capacitação de lona 150cm x 90 cm.	UND	1	120,00	120,00
2	Caderno de Capacitação	Caderno de Capacitação em Sala de vacina e Rede Frio, 110 páginas coloridas.	UND	25	65,00	1.625,00
3	Formulário Avaliativo	Formulário avaliativo pós-teste de 07 páginas colorida em folha a4 (21cm x29cm), impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas, em folha a4 (21cm x 29cm), com espiral de plástico para encadernação a4 preto.	UND	25	15,00	375,00
4	Formulário Avaliativo	Formulário avaliativo pré-teste de 07 páginas colorida em folha a4 (21cm x29cm), impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas.	UND	25	15,00	375,00
5	Recomendações Vacinais	Recomendações Vacinais Durante A Emergência Pública de Importância nacional (SPIN) 02 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas.	UND	25	12,00	300,00
6	Nota Técnica	Nota Técnica N 37/2023 Cgiu-Dpni-Svsa-MS 04 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas grampeadas.	UND	25	8,00	200,00
7	Calendário Nacional de Vacinação	Calendário Nacional de Vacinação da Sesai/DSEI-Yy 2025 15 páginas coloridas impressão frente e verso, folhas avulsas grampeadas.	UND	25	30,00	750,00
		Esquema para Profilaxia da Raiva Humana				

8	Esquema para Profilaxia	com Vacina de Cultivo Celular 02 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas.	UND	2	8,00	16,00
9	Crachá	Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14,3cm x 9,3cm), acabamento com 2 furos para mosquetes na parte superior. Cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster acetinado, com largura de 20mm e comprimento total aproximado de 90cm (aberto). Apresenta personalização total em sublimação colorida ao longo de toda a extensão do cordão, permitindo impressão de logotipos, textos e elementos gráficos em alta resolução e durabilidade. O cordão possui dois mosquetões metálicos niquelados, um em cada extremidade, do tipo gancho giratório com trava de mola, ideais para prender crachás com furação dupla horizontal. Os mosquetões oferecem maior estabilidade ao crachá, evitando que ele gire ou incline.	UND	29	6,00	174,00
10	Instrução Normativa	Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2025 de 45 páginas coloridas, encadernado, transparente na frente, em folha a4 (21cm x 29cm), com espiral de plástico para encadernação perto.	UND	25	48,00	1.200,00
11	Bloco de Anotações	Bloco de anotações encadernado, transparente na frente, medindo 15cm x 25cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição.	UND	25	18,00	450,00
12	Camisa Dry Fit P	Camisa Dry Fit Colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento. Tam. P.	UND	5	70,00	350,00
13	Camisa Dry Fit M	Camisa Dry Fit Colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento. Tam. M.	UND	19	70,00	1.330,00
14	Camisa Dry Fit G	Camisa Dry Fit Colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento. Tam. G.	UND	10	70,00	700,00
15	Garrafa	Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml. Apresenta acabamento externo fosco na cor azul marinho escuro, com pintura durável e resistente, não descasca nem solta tinta com o uso frequente. O modelo possui boca larga facilitando a higienização.	UND	29	80,00	2.200,00
16	Bolsa Ecobag	Ecobag confeccionada em tecido resistente.	UND	29	48,00	1.392,00
17	Banner	Banner Vias de Administração de Capacitação, 150cm x 90cm.	UND	3	120,00	360,00
18	Banner	Banner Principais Doenças e Suas Vacinas, 150cm x 90cm.	UND	3	120,00	360,00
19	Banner	Banner Capacitação em Sala de Vacina e Rede Frio de Capacitação, 150cm x 90cm.	UND	3	120,00	360,00
VALOR TOTAL EM R\$					TOTAL	12.757,00

A entrega será dos Materiais gráficos deverão ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080, Boa Vista - RR.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro

E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br

Telefone: (61) 99890-4665.

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **VIGÊNCIA**

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 12.757,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami)	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	12.757,00

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RESCISÃO**

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratada:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DANIEL DANTAS DE LIMA Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



como **DANIEL DANTAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176772** e o código CRC **58075388**.

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0176772